



**PATOS**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

---

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**006/2015**  
**(Entrega de Documentos)**

O **Município de Patos (PB)**, através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do **ANEXO VI** –do Edital n.º **001/2014**, de **15 de Maio de 2014** de Regulamento de **Concurso Público**, bem como observando o **Termo de Homologação** assinado pela Prefeita Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 13 de Fevereiro de 2015, **RESOLVE** convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no respectivo concurso público, para entregar até o dia **13 de Agosto de 2015** os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

---

**I – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL**

**1.1.** De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do **Concurso Público n.º 001/2014**, o candidato deverá **pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato** apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (*Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins* – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), os seguintes documentos autenticados:

- I. Cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- II. Cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social -página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
- III. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- V. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- VI. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- VII. Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- VIII. Cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- IX. Cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- X. Cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
- XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal e Justiça Estadual;



**PATOS**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- XII. Cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- XIII. Certidão/Declaração específica da Junta Comercial do Estado da Paraíba, comprovando a inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, como Gerente ou Administrador;
- XIV. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (\*)
- XV. Cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- XVI. Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos dependentes;
- XVII. Cópia autenticada do Cartão de Vacinação dos dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;
- XVIII. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
- XIX. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos.

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

## II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

2.1. Conforme preconiza o **Capítulo II - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS** do Edital nº 001/2014, de 15 de Maio de 2014 – **REGULAMENTO DO CONCURSO**, o **Subitem 2.1, “O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, na data da nomeação e posse.”**, Letra “i” – **Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e o ANEXO VI, nº 20) do Edital nº 001/2014.** Assim sendo, até a data estabelecida alhures (**13/08/2015**) o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- III. Ureia;
- IV. Creatinina
- V. AST;
- VI. ALT;
- VII. Ácido Úrico;
- VIII. Glicemia de Jejum;
- IX. Sumário de Urina;
- X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- XI. Sorologia para Doença de Chagas;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- XII. VDRL;
- XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
- XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
- XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- XVII. Audiometria com Laudo;
- XVIII. Laringoscopia com Laudo;
- XIX. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

### III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar **pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato** no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (*Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins* – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **13 de Agosto de 2015** no horário das **08h00min às 12h00min**, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

3.2. Ficam convocados os seguintes candidatos:

#### CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE:

3305 – ENFERMEIRO CLASSE II – PLANTONISTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
001	9206728	HELYANE CANDIDO PEREIRA
008	9204543	THAYANE CAVALCANTI DE LUCENA NERY
013	9202022	REINILSON PEREIRA DA SILVA
014	9211393	JOANA DARC DA SILVA LEITE
015	9211017	LARYSSA KAROLYNE DA COSTA DANTAS
016	9205649	MARIA HERMEE BRANDAO VILELA BASTOS
019	9201655	SYLVANNA CAVALCANTE LINS OLIVEIRA
022	9200044	MARCELA DE ARAUJO
023	9208968	JULIANNA DE MEDEIROS FRAZAO

### IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



**PATOS**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**4.1.** Conforme dispõe o **Subitem 2.2 do CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS CARGOS**, o candidato que, na data 13 de Agosto de 2015 não reunir os requisitos enumerados no subitem anterior perderá o direito à investidura no Cargo para o qual concorreu.

**4.2.** Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração no Setor de Protocolo Especial (tratar com: Izabel), ou ainda através do telefone (83) 3423-3646, ramal 223, e no website [www.administracao@patos.pb.gov.br](mailto:www.administracao@patos.pb.gov.br).

**4.3.** O Protocolo Especial que receberá a documentação dos candidatos convocados funcionará do dia **15 de Julho de 2015 a 13 de Agosto de 2015** (termo final), das **08h00min às 12h00min**. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

**4.3.1.** O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

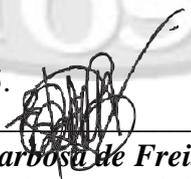
**4.4.** Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

**4.5.** Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

**4.6.** Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

**4.7.** A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal *mínus* ficará a cargo do Gerente de Administração da SECAD que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

Patos (PB), 14 de Julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Edjane Barbosa de Freitas Araújo**  
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município no dia: 14 de Julho de 2015.